Prefeitura Municipal de São Vicente

Anexo ao Of. 281/53

LEI Nº 281

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar a uma das vias públicas do Município o nome de Vereador Diego Pires de Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 1º de Abril de 1953.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Proj. 3/53

Mod. 200 - 10-52 - 3.000